



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

EDITAL DE CONCURSO Nº 029/2014

Altera itens e acrescenta item ao Edital de Abertura nº 027/2014 de 21/10/2014, passando a vigorar com redação deste Edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que, fica alterada a redação e acrescidos os itens seguintes, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

Alteração de redação dos itens:

“4.4.1.1 - A Prova Escrita terá caráter *eliminatório*, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo, **25** (vinte e cinco) pontos em Conhecimentos Específicos e **50** (cinquenta) pontos no conjunto desta Prova.

ANEXO I

Cargo: Mecânico - Lei nº 200/1991

Requisitos para investidura:

a) Idade mínima: 18 (dezoito) anos.

Cargo: Operário - Lei nº 200/1991

Requisitos para investidura:

a) Idade mínima: 18 (dezoito) anos.”

Acréscimo de item:

“**10.3.1** - Os recursos, também poderão ser enviados pelo Correio, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Município de Paverama, Secretaria de Administração - Concurso Público, Rua 4 de Julho, 7.220 - Centro, Paverama/RS - CEP 95.865-000, até o último dia de apresentação previsto no item 11.4, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.**”

Os demais itens do Edital de Abertura nº 027/2014 de 21/10/2014 permanecem inalterados

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2014.

VANDERLEI MARKUS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra